



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018
PROCESSO Nº 9.368/2018

“TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO, A ORGANIZAÇÃO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interna, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **Giancarlo Lopes da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 28.450.891-3 SSP/SP e do C.P.F. nº 272.494.568-90, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM**, registrada como pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 66.518.267/0001-83, estabelecida na Rua Humaitá, nº 349 – Bela Vista, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal Senhor: Fernando Proença Gouvêa, portador da cédula de Identidade RG Nº 1.179.735-6, inscrito no CPF sob o nº 032.781.828-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos previstos na Lei Municipal nº 3.759/14, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 6.712/15, 6.752/15 e 7.073/17, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento de aditamento tem como objetivo a alteração do Contrato de Gestão nº 010/2018, de 23 de fevereiro de 2018, substituindo o CNPJ da matriz – 66.518.267/0001-83 para o CNPJ da filial – 66.518.267/0014-06, tendo em vista a abertura de filial neste Município, para gerenciamento da Gestão Saúde Poá.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas do Contrato de Gestão 010/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Administração Municipal providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para a sua eficácia, no Diário Oficial do Estado.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em 31 de agosto de 2018.

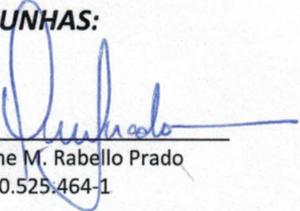

GIANCARLO LOPES DA SILVA
- PREFEITO MUNICIPAL -


CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
Ademir Medina Osório - CONTRATADA -
CEO-CEJAM
RG: 9.431.584-0


Floriza de Jesus Mendes
Gerente Administrativo
CEJAM
RG: 32.869.391-1

TESTEMUNHAS:

1.


Edilene M. Rabello Prado
RG. 20.525.464-1

2.


Érica Santos da Silva
RG. 33.880.678-7

